



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL n.º 1.669/2013-CRS

**(CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SOLDADO
POLICIAL MILITAR E DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR DA POLÍCIA
MILITAR DO PARANÁ)**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOMEAÇÕES TORNADAS SEM EFEITO
(Em cumprimento à Ordem Judicial)**

O PRESIDENTE DO CONCURSO, no uso de suas atribuições, com fulcro nos subitens 1.5 e 4.2.1 do Edital n.º 1.107/2012-CRS e com base no §3º do Art. 41 da Lei Estadual n.º 6.174/70, **resolve**:

DIVULGAR as Portarias n.º 851 e 852, ambas de 06 de março de 2014, de lavra do Comando-Geral da PMPR, tornando sem efeito as nomeações dos candidatos **DIEGO SANTANA SANTOS, RG 14.051.062-9/PR** e **RICIERI ANDRE SALVADOR, RG 10.037.974-0/PR**, por não terem tomado posse no prazo legal.

Curitiba, PR, 14 de março de 2014.

Ten.-Cel. QOPM Marcos Ferreira Santana,
Presidente Interino do Concurso.

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA n.º 851 de 6 de março de 2014/CRS.

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei n.º. 16.575, de 28 de setembro de 2010 (Lei de Organização Básica), em consonância com art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e art. 20, letra “b”, da Lei n.º. 1.943, de 23 de junho de 1954, e ainda com base nas informações prestadas pelo Centro de Recrutamento e Seleção, resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a nomeação condicional do candidato **DIEGO SANTANA SANTOS, RG 14.051.062-9/PR**, constante na Portaria n.º 795/CG-CRS de 24 de janeiro de 2014, publicada no Boletim Geral n.º 018 de 27 de janeiro de 2014, para o cargo de Soldado Policial Militar de 2ª Classe, candidato do Concurso Público para Soldado Policial/Bombeiro Militar regulado pelo Edital n.º 1.107/2012.

Art. 2º. Tem a sua nomeação tornada sem efeito por não ter comparecido para a posse no cargo conforme prevê o inciso 1º do art. 41 da lei n.º. 6.174, de 16 de novembro de 1970, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Paraná.

Art. 3º Publique-se em Boletim-Geral.

(assinado no original)
Cel. QOPM Cesar Vinicius Kogut,
Comandante-Geral da PMPR.

**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

PORTARIA n.º 852 de 6 de março de 2014/CRS.

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei n.º. 16.575, de 28 de setembro de 2010 (Lei de Organização Básica), em consonância com art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e art. 20, letra “b”, da Lei n.º. 1.943, de 23 de junho de 1954, e ainda com base nas informações prestadas pelo Centro de Recrutamento e Seleção, resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a nomeação condicional do candidato **RICIERI ANDRE SALVADOR, RG 10.037.974-0/PR**, constante na Portaria n.º 795/CG-CRS de 24 de janeiro de 2014, publicada no Boletim Geral n.º 018 de 27 de janeiro de 2014, para o cargo de Soldado Policial Militar de 2ª Classe, candidato do Concurso Público para Soldado Policial/Bombeiro Militar regulado pelo Edital n.º 1.107/2012.

Art. 2º. Tem a sua nomeação tornada sem efeito por não ter comparecido para a posse no cargo conforme prevê o inciso 1º do art. 41 da lei n.º. 6.174, de 16 de novembro de 1970, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Paraná.

Art. 3º Publique-se em Boletim-Geral.

(assinado no original)
Cel. QOPM Cesar Vinicius Kogut,
Comandante-Geral da PMPR.